



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 972

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.948, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ELIANE MARIA DA SILVA – RE 7.005, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de agosto de 2023 e término em 14 de setembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.949, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora JANIA ARAÚJO MORAES BARBOSA – RE 9.724, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de agosto de 2023 e término em 30 de agosto de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.950, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 30/05/2023 a 28/06/2023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público ALEX MANOEL SANTOS – RE nº 18.649, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 1.951, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora MARCIA DE JESUS MARINHO APARECIDO – RE 14.750, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 14/04/2014 a 13/04/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de agosto de 2023 e término em 30 de agosto de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.952, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Fica contratada, a partir de 19/06/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I - EF, Nível I, Grau “A”, a senhora SILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.113.129-6.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

PORTARIA Nº 1.953, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Fica contratada, a partir de 19/06/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I - EF, Nível I, Grau “A”, a senhora ELILDE QUEIROZ DUARTE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.054.657-9.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

PORTARIA Nº 1.954, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público MARLON DA SILVA BRANDÃO RODRIGUES – RE nº 18.633, do cargo de provimento efetivo de Cuidador Escolar.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 972**

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Página | 2

PORTARIA Nº 1.955, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública GLAUCIBELE PEREIRA LIMA NOVAES – RE nº 17.867, do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional.

PORTARIA Nº 1.956, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Ficam designados os servidores públicos, a seguir relacionados, para em atendimento a recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Cajamar, acompanhar as providências necessárias a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar servindo, inclusive, de referência de contato, sempre que este se mostrar necessário, tanto por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), quanto por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Cajamar.

I – Adilma Marques da Costa Santos – RE 14.877

II – Rosângela Jesus Batista – RE 7.357

III – Regina Célia Duarte – RE 18.525

IV – Arlete Pacheco da Conceição – RE 14.411

V – Yara Rangel de Mesquita dos Santos – RE 11.942

VI – Elais Pamela do Prado Araújo – RE 18.777

VII – João Pedro Duarte Felipe – RE 18.780

A designação de que trata o art. 1º desta Portaria, findar-se-á quando do término da efetiva escolha dos membros do Conselho Tutelar de Cajamar, para o quadriênio de 2024 a 2027.

PORTARIA Nº 1.957, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Fica designada a servidora pública GLÓRIA FRANCO – RE 8.780, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, em atendimento a recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Cajamar, para, sem exclusividade, prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha da nova composição do Conselho Tutelar, em especial para apoio técnico em todas as fases do Edital, inclusive as recursais, e no processo e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou por seus apoiadores, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão de Acompanhamento do processo de escolha e as plenárias do CMDCA, permanecendo de plantão no dia da votação.

A designação de que trata o art. 1º desta Portaria, findar-se-á quando do término da efetiva escolha dos membros do Conselho Tutelar de Cajamar, para o quadriênio de 2024 a 2027.

**ATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022**

CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA a candidata abaixo relacionada do Processo Seletivo – Edital nº 02/2022, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	33	NEUSA MARIA GOMES	3199	63,33

A candidata convocada acima deve, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 16/06/2023, sendo 16/06/2023, 19/06/2023 e 20/06/2023, observado o protocolo sanitário comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 972

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Página | 3

na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 15 de junho de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Considerando o processo de Chamamento Público 004/2023 (PA 13.432/2022), a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal informa que as seguintes entidades foram consideradas habilitadas pela Comissão de Seleção, instaurada pela Portaria 1.686/2023, a receber o recurso referente ao Programa de Subvenção Animal:

- 1) APATA – Associação Protetora dos Animais - CNPJ: 27.127.375/0001-73
- 2) AMORA Proteção Animal – CNPJ: 29.038.482/0001-50

Os prazos para interposição de recurso estão definidos no instrumento convocatório, disponível eletronicamente no site da Prefeitura de Cajamar.

Leandro Morette Arantes

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal"

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

#### DESPACHO DE REVOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023

Processo Administrativo nº 4.296/2023

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para o fornecimento de sistema informatizado dos serviços de gestão eletrônica, organização, controle e fiscalização de tributos municipais, que operem em ambiente web, incluindo implantação, convenção do banco de dados legado, treinamento e suporte técnico.

Considerando que a administração pode revogar seus próprios atos por razão de conveniência e oportunidade, no uso das atribuições conferidas ao secretariado Municipal de Cajamar com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93, DECIDO por REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório supramencionado.

Cajamar, 15 de junho de 2023

Michael Campos Cunha – Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica

